

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº. 009/2024 - CMP

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO a proximidade entre o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), dia do servidor público, e do feriado do Dia de Finados (sábado);

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 251/2024, de lavra do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira) o ponto facultativo referente ao dia 28 de novembro de 2024, em que se comemora o Dia do Servidor Público.

Art. 2º Em razão da determinação supra, estão suspensas na referida data as atividades legislativas e administrativas realizadas no âmbito da sede da Câmara Municipal e do Anexo Legislativo.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 25 de outubro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 63462115

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2024. EDIÇÃO 2016. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>